



PREFEITURA DE **HORIZONTE** DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.447/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ENTIDADE ASSOCIATIVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO NOVO MILÊNIO**, inscrito no **CNPJ sob nº 39.847.704/0001-30**, com endereço na Rua Valdevino Maciel de Oliveira, nº 55 -a-, CEP 62.880-360, Bairro Centro nesta Cidade de Horizonte/CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 25 DE OUTUBRO DE 2021.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 26 / 10 / 21

Por: 

